

qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto da Concessão. DA DISSOLUÇÃO: A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. DA RESCISÃO: Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas do presente Termo a Concessão poderá ser rescindida por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. DOS DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA: Os débitos da Concessionária para com o Distrito Federal, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Termo. DO EXECUTOR: A Administração Regional do Plano Piloto RA I deverá nomear um executor que ficará responsável pelo acompanhamento do contrato. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. Brasília-DF, 21 de setembro de 2022. PELO DISTRITO FEDERAL: MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e pela CONCESSIONÁRIA: RAFAEL AROEIRA ALMEIDA, na qualidade de administrador.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2017

Processo: 0392-002800/2017 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: Tecnolita Equipamentos Eletrônicos LTDA, inscrita no CNPJ: 32.913.188/0001-55. Objeto: Prorrogação emergencial da vigência do contrato nº 58/2017 por mais 45 (quarenta e cinco) dias a contar a partir de 28 de setembro de 2022, ou até que a nova contratada apresente os produtos pactuados através do Contrato nº 027/2022, cujo objeto versa sobre a prestação de serviços de locação de impressora digital (outsourcing de impressão), novas e de primeiro uso, em linha de fabricação, para reprodução de cópias e impressões, com fornecimento de TODOS os insumos (materiais) necessários à execução dos serviços (EXCETO PAPEL), além de assistência técnica especializada e reposição de peças originais, manutenção Preventiva e Corretiva para atender demanda da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF. Data de Assinatura: 27/09/2022. Signatários: Pela CODHAB/DF: JOÃO MONTEIRO NETO, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: MARCUS VINICIUS SOARES CORREA, na qualidade de Sócio/Procurador. (Contrato publicado no DODF nº 190, de 03 de outubro de 2017, pág. 78; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato publicado no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2019, pág. 67; Segundo Termo Aditivo ao Contrato publicado no DODF nº 179, de 22 de setembro de 2021, pág. 70).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2022

Processo: 0392-000087/2017 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: Rubi Construtora e Consultoria LTDA, inscrita sob o CNPJ: 05.587.876/0001-08. Objeto: O contrato tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, consoante especificam projetos de serviços de reparos a serem realizados na Região Administrativa de Sol Nascente no endereço QUADRA 209 CONJUNTO G CASAS 02,04,05,07 e 08. Fundamentação Legal: Credenciamento nº 001/2018 - CODHAB/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programas de Trabalho: 16.482.6208.3571.0015 e 16.482.6208.3571.0016. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Notas de Empenho no valor de R\$ 101.169,42 (cento e um mil cento e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos) e R\$ 44.289,98 (quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), conforme Notas de Empenho nº 2022NE00605 e 2022NE00606, respectivamente, emitida em 23/09/2022. Valor do Contrato: R\$ 145.459,40 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). Modalidade: Global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 27/09/2022. Vigência: 06 (seis) meses. Signatários: Pela CODHAB – JOÃO MONTEIRO NETO, como Diretor-Presidente; Pela Contratada: NILTON SANTOS DA SILVA, como Procurador.

EDITAL Nº 526 /2022

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO para o conhecimento de Terceiro Interessado, sobre a transferência de titularidade do imóvel descrito como QNN 006 Conjunto H Casa 003 – Ceilândia/DF, que é tratado nos autos do processo administrativo financeiro 0102-091849/1977, constante da carteira de crédito imobiliário da CODHAB-DF, do promitente comprador originário (Cedente) Francisco Trajano da Silva casado com Laurinete Nunes da Silva PARA o (Cessionário Gaveteiro) Jose Nildo Dias, nos termos da Resolução CODHAB-SEI-GDF nº 150/2020, de 22 de junho de 2020, constante dos autos 00392-00005530/2020-85. Considerando que, em razão da cessão de Direitos celebrada entre eles com procuração outorgada em caráter irrevogável, irretroatável e isento de prestação

de contas, havendo a outorga de poderes para transmitir domínio, possui este Edital, o fito de garantir/anuir o negócio de boa-fé verificado, com a adjudicação administrativa pela CODHAB-DF, a José Nildo Dias. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste Edital.

Brasília/DF, 27, setembro de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

PROCESSO: 00393-00000816/2022-16. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, e NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A. CNPJ nº 07.522.669/0001-92. OBJETO: Este contrato tem por objeto a prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR. VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para os próximos 24 (vinte e quatro) meses. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 18.122.8210.8517.9661, Fonte de recursos: 100, Natureza de Despesa: 33.90.39 e Nota de Empenho nº 2022NE00234, emitida em 16/09/2022 sob o evento nº 400091. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 20/09/2022 a 20/09/2024. Assinatura Pelo Distrito Federal: JOSÉ SARNEY FILHO, na qualidade de Secretário de Estado de Meio Ambiente, pela Contratada: LIDUINA RÉGIA BARBOSA E GUSTAVO ALVARES SANTOS, Representantes da empresa NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A.

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

Pregão Eletrônico nº 02/2022 (Modo de disputa: Aberto). Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de assinatura de 265 (duzentas e sessenta e cinco) licenças da solução em nuvem Microsoft Office 365, integrante da modalidade enterprise agreement subscription, para um período de 36 (trinta e seis) meses. Processo SEI nº 00197-00001881/2022-31. Valor total estimado: R\$ 971.341,20 (novecentos e setenta e um mil trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos), para todo o prazo da contratação. Programa de trabalho: 04.126.8210.1471.0017. Natureza da despesa 33.90.40, Fonte 151. Cópia do Edital encontra-se a disposição sem ônus, no sítio gov.br/compras (www.comprasgovernamentais.gov.br) e www.adasa.df.gov.br, em atendimento ao art. 2º, V da Lei Distrital nº 5.453/2015, bem como, em meio impresso, no endereço: Setor Ferroviário – Parque Ferroviário de Brasília – Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte, Cep: 70631-900 – Brasília – DF. Abertura da licitação: 17/10/2022 às 10:00h em sessão pública processada no sítio do Comprasgovernamentais.

EDUARDO LOBATO BOTELHO

Pregoeiro

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO ESTUDO E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) PARCELAMENTO DE SOLO URBANO- GREENVILLE

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL de apresentação e discussão do ESTUDO E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - GREENVILLE, localizado na Região Administrativa Jardim Botânico/DF, FAZENDA SANTA BÁRBARA, às margens da DF-140. INTERESSADO: LUNER I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - SPE LTDA. Processo SEI 00391-00001330/2021-62. Em virtude das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus estabelecidas pelo Governo do Distrito Federal, bem como visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL, com transmissão ao vivo, no dia 18 de OUTUBRO de 2022, com início às 19h00min e encerramento previsto para às 21h45min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente